

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 581 - Caixa Postal 62 - Fone-fax (044) 665-1339 - CEP 87.530-000
GESTÃO 1997/2000 - ICARAIMA RUMO AO TERCEIRO MILÊNIO

RESOLUÇÃO Nº 003/98

DATA: 26 de Outubro de 1998

AUTORIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Declara e reconhece de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Monteiro Lobato Ensino de Pré-Escolar e 1º Grau.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, APROVOU a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO ENSINO DE PRÉ-ESCOLAR E 1º GRAU, com sede à av. Paraná, s/n - Grupo Escolar - no distrito de Porto Camargo, município de Icaraima-Pr., devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 02.122.413/0001-74.

Art. 2º - A entidade acima deverá provar junto ao Poder Executivo Municipal a sua personalidade jurídica, a fim de gozar dos benefícios desta lei.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de 1998.




CARLOS ALBERTO CABIATTO
-Presidente-